



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2024. -----

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, realizou-se a Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2024. Presidida pelo Vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo Vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Silvana Oliva Fernandes. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o Presidente informou que a ata da Oitava Sessão Ordinária de 2024 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. A seguir foram apresentados os documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Ofício nº 119/2024 - PMS/ADM, que responde indicação apresentada na última sessão ordinária. Ofício nº 120/2024 - PMS/ADM, que responde ao Requerimento nº 01/2024, de autoria da Vereadora Francine Caetano da Silva. **Do Poder Legislativo:** Processo de Contas da Prefeitura Municipal de Salmourão (TC-4015.989.22-1), referente ao ano de 2022, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e que tem como responsável a Prefeita Municipal Sônia Cristina Jacon Gabau. O Presidente determinou que o referido processo de contas da Prefeitura Municipal fique a disposição para análise de toda a população, na Secretaria da Câmara, e que assim permaneça pelo prazo de um ano. Acrescentou que os documentos principais do processo estão disponíveis no site da Câmara Municipal, através do Sistema de Apoio Legislativo (SAPL) e que dúvidas no acesso podem ser esclarecidas através de contato com a Secretaria da Câmara. Informou também que o processo está em tramitação na Câmara e deverá ser votado pelos Vereadores dentro do prazo de sessenta dias, conforme prevê o Regimento Interno. O Presidente deixou todos os documentos a disposição dos vereadores e abriu a palavra para os pronunciamentos do expediente. Não houve inscritos. Foi encerrado o Expediente. Com a presença dos nove Vereadores que compõem a Câmara e com autorização plenária, o Presidente abriu a **ORDEM DO DIA** para a discussão e votação da seguinte pauta: 1. Projeto de Lei nº 18, de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que trata das Diretrizes Orçamentárias do município de Salmourão para o exercício de 2025, em segundo turno. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 18, de 2024. O projeto foi apresentado e a leitura foi dispensada nos termos regimentais. Então o projeto foi colocado em segunda discussão. Não houve o uso da palavra. O projeto foi colocado em segunda votação nominal e aprovado por nove votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 18, de 2024 e determinou a confecção e o envio do competente Autógrafo. Foi encerrada a Ordem do dia e iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos. O Vereador **João Leme dos Santos** disse que hoje foi apreciado apenas um projeto com matéria já conhecida. Disse que algumas mães reclamam da distância que precisam percorrer para trazer seus filhos do Remanso das Águas e do Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto até a Creche Escola Maria Helena Specian Fiani. Sugeriu que o Executivo monte um berçário próximo a estes bairros, onde as mães possam deixar seus filhos e que, posteriormente, a Prefeitura transporte essas crianças até a creche escola. Acrescentou que com o crescimento da cidade as distâncias ficaram maiores e o Poder Público deve resolver esses problemas. Pediu que a Secretaria da Câmara faça um ofício com esta sugestão e o encaminhe ao Poder Executivo. O Vereador **Carlos Pedro Gomes** disse que também recebeu reclamação de mães sobre o mesmo assunto tratado pelo colega João Leme e pediu providência do Executivo para a resolução desta questão.



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Agradeceu a construção e a liberação da ponte sobre o Córrego Bairro. Parabenizou o servidor municipal Márcio José Bazani pelo ótimo trabalho que desenvolve no transporte de pacientes, especialmente com a atenção que dá no atendimento das pessoas. Pediu que a Diretoria Municipal de Saúde reconheça o bom trabalho que é desenvolvido por esse servidor. O Presidente disse que houve reclamações sobre os incômodos trazidos pela demolição e construção da nova ponte sobre o Córrego Barreiro; salientou que era uma obra necessária e que, graças a Deus, já está pronta para o bem da população. Disse que a administração tenta uma agenda com o Governo do Estado para a inauguração desta ponte. Disse ainda que está em andamento a licitação para melhorias no Ginásio de Esportes. Explicou que defende uma política participativa; lembrou que todas as matérias que passaram pela Câmara foram aprovadas porque os Vereadores entenderam a importância de cada uma delas para o município; defendeu que Executivo e Legislativo trabalhem em união. Não houve mais inscritos. O Presidente informou que a Câmara estará em recesso durante o mês de julho e que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia 12 de agosto de 2024. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões, em vinte e cinco junho de dois mil e vinte e quatro. -----

WESLEY BARBOSA

Presidente

EDSON PEREIRA DA CRUZ

Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO

Primeiro-secretário

CARLOS PEDRO GOMES

Segundo-secretário